

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 820/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 11/8/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.919607/2022-20

Expediente: 4469787/22-1

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS) [1984220, 1984233] solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de **3.520 ampolas de ARTESUNATO 60mg pó liof. injetável (+ diluentes)**, fabricados por IPCA LABORATORIES LIMITED (Índia), adquiridos por intermédio da Organização Panamericana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 3.520 (três mil quinhentas e vinte) ampolas de **ARTESUNATO 60mg pó liof. injetável (+ diluentes)**, fabricados por **IPCA LABORATORIES LIMITED (Índia)**, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 333/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1998821).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 15/08/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2007572** e o código CRC **ED9B3A83**.
